

Thine & Lms. Lms.

Thurs. 20th Nov

Amare o Mal da Villa da Constitui

em cumprimento a Lei Provincial
n.º 6 de 19 de Fevereiro de 1836, tem a
honra de pagar as mãos de V. Ex.ª as con-
tas do anno financeiro proximo fin-
do, afim de serem presentas a Assembleia
Provincial. D. G.ª a V. Ex.ª p.ª m.ª a
Papo da Camara Municipal da Vila
da Constituição 25 de Janeiro de 1836.
M.ª G.ª. Sr. Presidente da Provin-
cia - Pedro Augusto da Silveira - Fran-
cisco Ferraz de Carvalho - Joaquim Je-
re de Oliveira - Joze Machado e Silva
Joze Leite Ferraz de Oliveira -

M.ª G.ª. Membro da Assembleia Legislativa
Provincial

Camara M.ª da Vila da Constitui-
cao reconhecendo nos Ilustres Mem-
bros que compoem esta Assembleia o
maior interesse ~~que~~ pelo bem desta
Provincia sem chiza de confianca e
por as necessidades mais urgentes de
seos Municipios, certo de que encontra-
ra nos Eleitos desta Provincia o re-
medio necessario a seos males -
visto julga esta Camara cumprir
um dever imperioso, a cuindado
afim o occupante reclama de seus
Municipes, e de seos publicos em-
geral - He no artigo - estradas -